

PORTARIA Nº 152/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

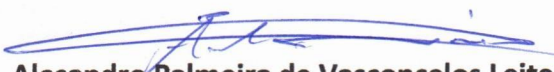
Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, abaixo relacionada, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a prorrogação da Licença Médica por mais 30 dias, conforme requerimento e atestado médico.

- ✓ Rosângela Patrícia de Carvalho Silva, matrícula nº 1014-1, mais 30 (trinta) dias, no período de: 26.03.2025 a 25.04.2025, sendo substituída pela Conselheira Tutelar suplente: Selma Bezerra da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 25 de março de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 25/03/2025
Funcionário Carvalho

